

**Conselho Regional de Administração do Distrito Federal**

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assistência da Presidência
SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0035, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 17º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA/DF, Resolução Normativa nº 535, de 7 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as conclusões apresentadas no Relatório Final da Comissão de Inventário Patrimonial, instalada por meio da Portaria CRA/DF nº 007, de 2021;

CONSIDERANDO o número reduzido de empregados efetivos no CRA-DF, capazes decompor a presente comissão;

CONSIDERANDO a decisão manifestada na 4ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2021, quanto a impossibilidade de participação dos Conselheiros atuais, bem como de empregados que poderão ser chamados a depor;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, sob a coordenação do primeiro, apurar os fatos constantes nos documentos supracitados.

Art. 2º. Designar, para integrá-la, os senhores:

Coordenador: Adm. Thiago Ramos de Souza

Membros: Adm. Hildson Ribeiro de Souza

Contador Fábio de Sousa Santos Soares

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi
Presidente do CRA-DF
CRA-DF 006599



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 12/05/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0860348** e o código CRC **CDBB1FC9**.

Referência: Processo nº 476922.001538/2021-12

SEI nº 0860348